



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 08, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem à memória da ex-vereadora Ivanilda Carlos de Moraes, denominando a Cozinha Única do município de Jaciara com o seu nome.

Ivanilda Carlos de Moraes, nascida em Quirinópolis (GO), foi uma das pioneiras de Jaciara, dedicando muitos anos de sua vida como servidora pública. Sua atuação como vereadora nos períodos de 1997 e 2000 foi marcada pelo comprometimento com a comunidade jaciarense. Durante a Mesa Diretora de 1997/1998, exerceu com distinção o cargo de 2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaciara.

Um de seus grandes legados foi a sua incansável luta pela concretização da Cozinha Única, uma iniciativa de fundamental importância que hoje beneficia diretamente as escolas municipais, garantindo a alimentação de inúmeros estudantes.

Como membro do Lions Clube de Jaciara, por muitos anos foi uma pessoa assídua, trabalhando em benefício da comunidade menos favorecida.

A dedicação e o empenho de Ivanilda em prol da educação e do bem-estar da população de Jaciara deixaram uma marca indelével na história do município. Sua contribuição será sempre lembrada e respeitada com grande apreço por todos que se beneficiaram de seu trabalho.

Aos 72 anos de idade, Ivanilda Carlos de Moraes certamente viveu uma vida plena e impactante em Jaciara. Sua dedicação à comunidade, especialmente na área da educação e assistência social, demonstra o quanto suas "marcas" são profundas e duradouras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, reconhecendo a importância de perpetuar a memória de uma cidadã que tanto fez por Jaciara.

Sala das Sessões,  
Em 22 de abril de 2025.

  
**CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA**  
**VEREADOR AUTOR**

  
**SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES**  
**VEREADORA AUTORA**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 08, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*“DÁ À COZINHA ÚNICA DE  
JACIARA/MT, O NOME DE IVANILDA  
CARLOS DE MORAES”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Cozinha Única do município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se "IVANILDA CARLOS DE MORAES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em 22 de abril de 2025.

  
CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA  
VEREADOR AUTOR

  
SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES  
VEREADORA AUTORA